


Publicado nesta data mediante afirmação
no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás – GO 24/08/2022



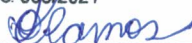
Ana Paula Rolindo
Secretaria de Governo e Administração
Decreto nº 003/2021

EDITAL Nº 001/2022 – ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE GESTORES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ouro Verde de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado no anexo I deste edital, o registro de chapas para concorrer às eleições ao cargo de Gestor(a) da Escola Municipal Raio de Luar e CMEI Profª Benedita Gomes dos Santos “Bené”, nos termos da Legislação em vigor e normas estabelecidas na PORTARIA nº 088/2022 SMEC.

Ouro Verde de Goiás, 24 de agosto de 2022.

Lizania Nunes da Cunha Ramos
Secretaria Municipal de Educação
e Cultura
Dec. 008/2021



Lizania Nunes da Cunha Ramos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 008/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA ELEIÇÕES DE GESTORES

DATA	ATIVIDADES
24/08/2022	Publicação da Resolução de 002/2022 do CME
24/08/2022	Publicação da Portaria da SMEC
24/08/2022	Publicação do EDITAL – SMEC.
31/08/2022	Publicação da Portaria da Comissão Eleitoral Municipal.
05/09/2022	Publicação da Portaria da Comissão Eleitoral Local.
05/09/2022	Publicação do Edital da Comissão Eleitoral Local.
12/09/2022 à 01/10/2022	Registro das Chapas e documentação.
12/09/2022 à 01/10/2022	Encaminhamento da documentação para a Comissão Eleitoral Local que encaminhará uma via da documentação para a Comissão Eleitoral Municipal.
03/10/2022	Homologação das candidaturas das Chapas pela Comissão Eleitoral Municipal.
04/10/2022 à 24/10/2022	Início e encerramento da Campanha.
18/10/2022	Sorteio de ordem – número ou nome para confecção das células de votação.
24/10/2022	Publicação das listas dos votantes em placar afixado na escola.
24/10/2022 a 28/10/2022	Período para que a comunidade escolar possa impugnar ou inserir eleitores na lista.
04/11/2022	Eleições.
10/11/2022	Período para interpor recurso contra o processo eleitoral.
Observação: Cabe recursos das decisões da Comissão Eleitoral Local, à Comissão Eleitoral Municipal da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas); contados da ciência da parte interessada, ainda como última instância, Conselho Municipal de Educação de Ouro Verde, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas).	
11/11/2022	Resultado das eleições.